



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 376

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA**

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

***ODAIR GIMENES***, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONCIDERANDO** que na data de 20 de novembro é comemorado o **“Dia Nacional da Consciência Negra”**

**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Fica decretado ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, no dia 20 de novembro de 2020.

**ARTIGO 2º** - O expediente do Poder Legislativo terá seu retorno e funcionamento normal no dia 23 de novembro de 2020 a partir das 08:00, inclusive para fins de protocolo geral.

**ARTIGO 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 19 de novembro de 2020.

**ODAIR GIMENES**

**Presidente da Câmara Municipal de Indiana**

**— PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**